



000661

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Processo Licitatório Nº 6386/2022

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 012/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.440.042/0001-25, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88, inscrição estadual nº 15.290.397-6, inscrição Municipal nº 5427, com sede na Rua João Ferreira de Castro s/n, Quadra 71 Lote 06, Galpão, Bairro- Novo Horizonte II / CEP: 68.737-000 / Canaã dos Carajás - PA, Fone: (94) 99193-8263, e-mail: ctmbrasil22@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Cleis Antônio Justino da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 828.615.792-34 e Registro Geral nº 4837076 PC- PA, residente e domiciliado à Rua João Ferreira de Castro s/n, Quadra 71 Lote 06, Galpão, Bairro- Novo Horizonte II / CEP: 68.737-000 / Canaã dos Carajás – PA.

HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.903.633/0001-21, inscrição estadual nº 15.155.232-0, com sede na Av. Intendente Norberto Lima, Cidade - Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 99152-3599, e-mail: hipopotamuscalcado@hotmail.com, neste ato representada pelo o Sr. Vouri Pereira de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 580.848.862-15 e Registro Geral nº 3714638 – SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Intendente Noberto Lima, nº 605, Apto. 01, Cep: 68540-000 / Conceição do Araguaia – PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 012/2022 - SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 -SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, visando atender as necessidades do órgão gerenciador, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 6386/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 012/2022 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do Pregão Presencial Nº 012/2022 realizado em 26/09/2022, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 012/2022 -SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 6386/2022** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 6386/2022 no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022 -SRP e seus Anexos.

- 1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2** O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 2.2.1** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 2.2.2** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir da data da publicação de seu extrato.
- 2.3.1** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 012/2022 -SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação E Cultura de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.
- 2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO.

- 3.1** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) dos itens registrados.
- 3.2** Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a aquisição dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.2.1 A ordem de fornecimento, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

3.3 O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento na Secretaria Municipal de Educação E Cultura (via e-mail, correios ou fac-símile) situada na Av. JK, centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (para os demais Órgãos Participantes o endereço e horário serão informados na ordem de fornecimento).

3.4. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de **qualidade industrial - INMETRO ABNT**. É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado para o transporte dos produtos até o depósito do Fundo Municipal.

3.4.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

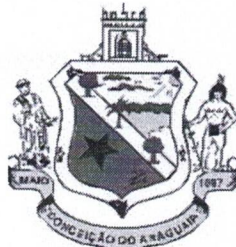
- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, e quantidade solicitada o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

3.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

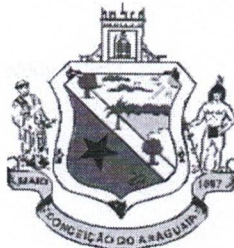
3.7.2. Na hipótese de **substituição**, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante dentro do **prazo de 08 (oito) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.

2



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 3.8. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.
- 3.9. **Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, com selo do INMETRO intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade/GARANTIA e afins (quando couber).** Os produtos deverão ser embalados de fábrica e fornecidos de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho.
- 3.10. **Os “Materiais Esportivos” devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento/quilometragem, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.**
- 3.11. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.
- 3.12. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.
- 3.13. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.
- 3.14. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.
- 3.15. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.
- 3.16. Os “Materiais Esportivos” deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou término do quantitativo estimado.
- 3.17. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.



000666

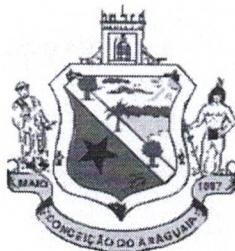
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 3.18. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos **"Materiais Esportivos"** durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.
- 3.19. O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria. Fiscal a Sra. Maria Lucia Arruda de Sousa e Suplente o Sr. Marco André Figueiredo Sirotheau Rodrigues.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

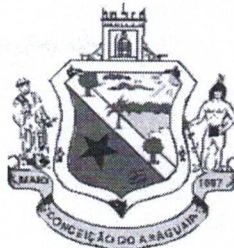
- 4.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.
- 4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos **"Materiais Esportivos"** solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.
- 4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos **"Materiais Esportivos"** referente ao montante solicitado.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal Conforme EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos **"Materiais Esportivos"** e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2** Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3** O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.
- 5.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.
- 5.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

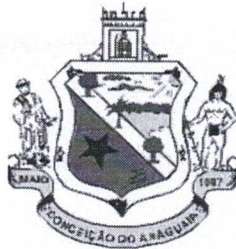
5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº6386/2022 .

Gestã o	Unid	Funçã o	Sub- Funçã o	Prog r.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33903 0	FME
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33903 0	N. turmas
10	1001	12	367	0468	2078	15690000	33903 0	E. especial
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	33903 0	Sal. Educ.
11	1101	12	122	0401	2080	15400000 /1541000 0/154200 00	33903 0	Manut. fundeb



000669

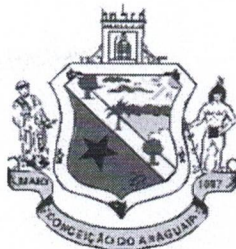
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelos Órgãos Gerenciador/ Participantes, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Entregar os produtos no **prazo máximo de 08(oito) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**
- c) Repor o produto que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 08(oito) dias úteis;**
- d) **Observar e cumprir, dentre outras, as exigências contidas no Termo de Referência;**
- e) Cumprir integralmente o Termo de Referência, a legislação vigente, a proposta, os critérios de Sustentabilidade Ambiental, bem como, todas as orientações do Contratante;
- f) Fornecer exclusivamente os Materiais Esportivos de primeira linha;
- g) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;
- h) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- i) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- j) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- k) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- l) A Fornecedor deverá fornecer ao Órgão Gerenciado, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- m) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;
- o) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- p) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- q) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

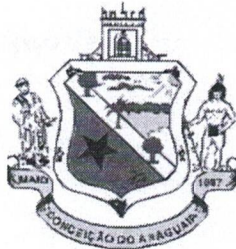
7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Arcar com as despesas de publicação da ARP;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
 - j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
 - k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
 - m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
 - o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
 - p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
 - r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
 - s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
 - t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.
- 12.2.1.** O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**



000672

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;
- e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;
- f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;



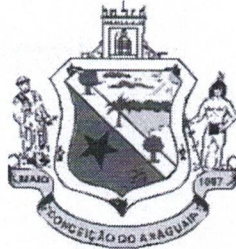
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem



000674

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

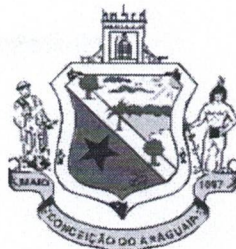
- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

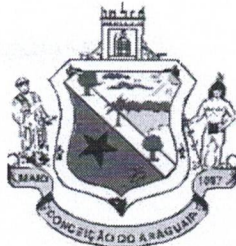


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.
- 9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



000676

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não manter a proposta;

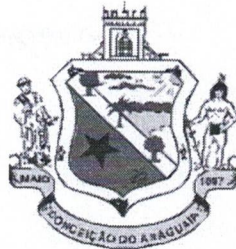
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.



000678

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 10.1.1.** Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- 10.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 10.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- 10.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
- 10.6.** A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 11.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia.
- 11.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:



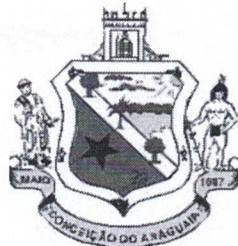
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos "**Materiais Esportivos**" entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os "**Materiais Esportivos**" entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

PROCESSO: 6386/2022 Pregão Presencial 012/2022 ATA de Registro de Preço 012/2022

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	Vl. unitário	Vl. total Situação
Seq.	Descrição					
CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA						
- DOTAÇÃO : 2.058 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14						
00001	KIT ADIPÔMETRO	KIT		6,0000	261,000	1.566,00 Vencedor
00003	ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF	KIT		1,0000	126,000	126,00 Vencedor
00008	BARALHO DE CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE		20,0000	4,400	88,00 Vencedor
00009	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS	UNIDADE		20,0000	114,000	2.280,00 Vencedor
00026	BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA	UNIDADE		400,0000	0,730	292,00 Vencedor
00027	BOLAS DE GUDE SORTIDAS	UNIDADE		900,0000	0,580	522,00 Vencedor

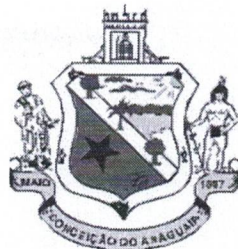


000680

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00030 BONECA	UNIDADE	2,0000	42,300	84,60 Vencedor
00031 BRINCANDO DE ENGENHEIRO	KIT	1,0000	81,300	81,30 Vencedor
00032 CASTELO PRINCESA	UNIDADE	2,0000	120,000	240,00 Vencedor
00033 CAVALINHO UPA UPA EM BORRACHA	UNIDADE	4,0000	80,000	320,00 Vencedor
00038 CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UNIDADE	2,0000	125,000	250,00 Vencedor
00042 ELÁSTICO 10mm N.16 PACOTE COM 10 METROS	PACOTE	10,0000	71,300	713,00 Vencedor
00045 FITA MÉTRICA COM 1,50m FLEXÍVEL	UNIDADE	6,0000	6,600	39,60 Vencedor
00047 JOGO DA MEMORIA EM MDF	UNIDADE	10,0000	40,000	400,00 Vencedor
00049 JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO	UNIDADE	20,0000	32,200	644,00 Vencedor
00050 JOGO DE DAMA ESCOLAR DOBRÁVEL 27CMX27CM EM MDF	UNIDADE	15,0000	75,500	1.132,50 Vencedor
00051 Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 26 x 26	UNIDADE	18,0000	59,400	1.069,20 Vencedor
00052 JOGO IMAGEM E AÇÃO	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00053 JOGO PEGA VARETA	UNIDADE	10,0000	39,600	396,00 Vencedor
00054 JOGO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA	UNIDADE	2,0000	99,600	199,20 Vencedor
00055 JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	9,0000	25,000	225,00 Vencedor
00057 JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	16,0000	99,600	1.593,60 Vencedor
00058 JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SORTIDOS	UNIDADE	18,0000	77,900	1.402,20 Vencedor
00061 KIT COM COTOVELEIRA, JOELHEIRA E CAPACETE PARA ADOLESCENTE	KIT	5,0000	250,600	1.253,00 Vencedor
00065 kit PISCINA DE BOLINHAS (01 piscina, 500 BOLINHAS)	KIT	1,0000	780,000	780,00 Vencedor
00066 KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00 Vencedor
00068 KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00 Vencedor
00069 KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65 Vencedor
00074 Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	4,0000	20,000	80,00 Vencedor
00075 PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	3,0000	1.350,000	4.050,00 Vencedor
00077 PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66 Vencedor
00078 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28 Vencedor
00079 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90 Vencedor
00080 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90 Vencedor
00086 ROLO DE ELÁSTICO N.20 50MTS	ROLO	1,0000	70,000	70,00 Vencedor
00087 SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30 Vencedor
00088 SLACK-LINE 10 METROS COM CATRACA DE 50MM	UNIDADE	1,0000	300,000	300,00 Vencedor
00090 TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72 Vencedor
Total da dotação :				26.346,21
- DOTAÇÃO : 2.078 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00001 KIT ADIPÔMETRO	KIT	6,0000	261,000	1.566,00 Vencedor

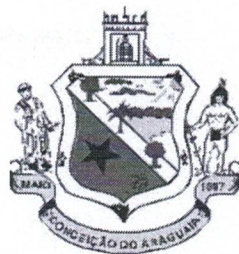
00003 ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF	KIT	1,0000	126,000	126,00 Vencedor
00008 BARALHO DE CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	20,0000	4,400	88,00 Vencedor
00009 BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS	UNIDADE	20,0000	114,000	2.280,00 Vencedor
00026 BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA	UNIDADE	400,0000	0,730	292,00 Vencedor
00027 BOLAS DE GUDE SORTIDAS	UNIDADE	900,0000	0,580	522,00 Vencedor
00030 BONECA	UNIDADE	2,0000	42,300	84,60 Vencedor
00031 BRINCANDO DE ENGENHEIRO	KIT	1,0000	81,300	81,30 Vencedor
00032 CASTELO PRINCESA	UNIDADE	1,0000	120,000	120,00 Vencedor



000681

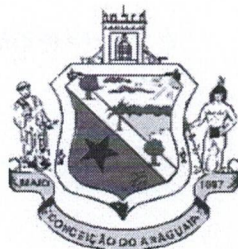
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00033 CAVALINHO UPA UPA EM BORRACHA	UNIDADE	4,0000	80,000	320,00 Vencedor
00038 CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UNIDADE	2,0000	125,000	250,00 Vencedor
00042 ELÁSTICO 10mm N.16 PACOTE COM 10 METROS	PACOTE	10,0000	71,300	713,00 Vencedor
00045 FITA MÉTRICA COM 1,50m FLEXÍVEL	UNIDADE	6,0000	6,600	39,60 Vencedor
00047 JOGO DA MEMORIA EM MDF	UNIDADE	10,0000	40,000	400,00 Vencedor
00049 JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO	UNIDADE	20,0000	32,200	644,00 Vencedor
00050 JOGO DE DAMA ESCOLAR DOBRÁVEL 27CMX27CM EM MDF	UNIDADE	15,0000	75,500	1.132,50 Vencedor
00051 Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 26 x 26	UNIDADE	18,0000	59,400	1.069,20 Vencedor
00052 JOGO IMAGEM E AÇÃO	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00053 JOGO PEGA VARETA	UNIDADE	10,0000	39,600	396,00 Vencedor
00054 JOGO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00055 JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	8,0000	25,000	200,00 Vencedor
00057 JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	99,600	1.494,00 Vencedor
00058 JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SORTIDOS	UNIDADE	18,0000	77,900	1.402,20 Vencedor
00061 KIT COM COTOVELEIRA, JOELHEIRA E CAPACETE PARA ADOLESCENTE	KIT	5,0000	250,600	1.253,00 Vencedor
00065 kit PISCINA DE BOLINHAS (01 piscina, 500 BOLINHAS)	KIT	1,0000	780,000	780,00 Vencedor
00066 KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00 Vencedor
00068 KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00 Vencedor
00069 KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65 Vencedor
00074 Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	5,0000	20,000	100,00 Vencedor
00075 PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	3,0000	1.350,000	4.050,00 Vencedor
00077 PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66 Vencedor
00078 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28 Vencedor
00079 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90 Vencedor
00080 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90 Vencedor
00086 ROLO DE ELÁSTICO N.20 50MTS	ROLO	1,0000	70,000	70,00 Vencedor
00087 SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30 Vencedor
00088 SLACK-LINE 10 METROS COM CATRACA DE 50MM	UNIDADE	1,0000	300,000	300,00 Vencedor
00090 TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72 Vencedor
			Total da dotação :	26.022,01
- DOTAÇÃO : 2.079 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00001 KIT ADIPÔMETRO	KIT	6,0000	261,000	1.566,00 Vencedor
00003 ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF	KIT	1,0000	126,000	126,00 Vencedor
00008 BARALHO DE CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	20,0000	4,400	88,00 Vencedor
00009 BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS	UNIDADE	20,0000	114,000	2.280,00 Vencedor
00026 BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA	UNIDADE	400,0000	0,730	292,00 Vencedor
00027 BOLAS DE GUDE SORTIDAS	UNIDADE	900,0000	0,580	522,00 Vencedor
00030 BONECA	UNIDADE	2,0000	42,300	84,60 Vencedor



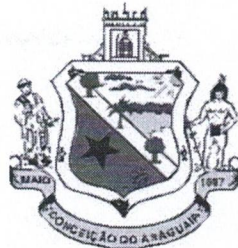
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00031 BRINCANDO DE ENGENHEIRO	KIT	1,0000	81,300	81,30 Vencedor
00032 CASTELO PRINCESA	UNIDADE	1,0000	120,000	120,00 Vencedor
00033 CAVALINHO UPA UPA EM BORRACHA	UNIDADE	4,0000	80,000	320,00 Vencedor
00038 CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UNIDADE	2,0000	125,000	250,00 Vencedor
00042 ELÁSTICO 10mm N.16 PACOTE COM 10 METROS	PACOTE	10,0000	71,300	713,00 Vencedor
00045 FITA MÉTRICA COM 1,50m FLEXÍVEL	UNIDADE	6,0000	6,600	39,60 Vencedor
00047 JOGO DA MEMORIA EM MDF	UNIDADE	10,0000	40,000	400,00 Vencedor
00049 JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO	UNIDADE	20,0000	32,200	644,00 Vencedor
00050 JOGO DE DAMA ESCOLAR DOBRÁVEL 27CMx27CM EM MDF	UNIDADE	15,0000	75,500	1.132,50 Vencedor
00051 Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em E	UNIDADE	18,0000	59,400	1.069,20 Vencedor
Madeira 26 x 26				
00052 JOGO IMAGEM E AÇÃO	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00053 JOGO PEGA VARETA	UNIDADE	10,0000	39,600	396,00 Vencedor
00054 JOGO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00055 JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	8,0000	25,000	200,00 Vencedor
00057 JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	99,600	1.494,00 Vencedor
00058 JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SORTIDOS	UNIDADE	17,0000	77,900	1.324,30 Vencedor
00061 KIT COM COTOVELEIRA, JOELHEIRA E CAPACETE PARA ADOLESCENTE	KIT	5,0000	250,600	1.253,00 Vencedor
00066 KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00 Vencedor
00068 KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00 Vencedor
00069 KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65 Vencedor
00074 Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	5,0000	20,000	100,00 Vencedor
00075 PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	2,0000	1.350,000	2.700,00 Vencedor
00077 PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66 Vencedor
00078 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28 Vencedor
00079 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90 Vencedor
00080 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90 Vencedor
00087 SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30 Vencedor
00090 TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72 Vencedor
			Total da dotação :	23.444,11
- DOTAÇÃO : 2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00001 KIT ADIPÔMETRO	KIT	6,0000	261,000	1.566,00 Vencedor
00003 ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF	KIT	1,0000	126,000	126,00 Vencedor
00008 BARALHO DE CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	20,0000	4,400	88,00 Vencedor
00009 BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS	UNIDADE	20,0000	114,000	2.280,00 Vencedor
00026 BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA	UNIDADE	400,0000	0,730	292,00 Vencedor
00027 BOLAS DE GUDE SORTIDAS	UNIDADE	900,0000	0,580	522,00 Vencedor
00030 BONECA	UNIDADE	2,0000	42,300	84,60 Vencedor
00031 BRINCANDO DE ENGENHEIRO	KIT	1,0000	81,300	81,30 Vencedor
00032 CASTELO PRINCESA	UNIDADE	1,0000	120,000	120,00 Vencedor



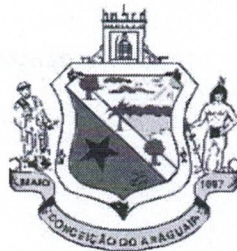
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA

00033 CAVALINHO UPA UPA EM BORRACHA	UNIDADE	4,0000	80,000	320,00 Vencedor
00038 CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UNIDADE	2,0000	125,000	250,00 Vencedor
00042 ELÁSTICO 10mm N.16 PACOTE COM 10 METROS	PACOTE	10,0000	71,300	713,00 Vencedor
00045 FITA MÉTRICA COM 1,50m FLEXÍVEL	UNIDADE	6,0000	6,600	39,60 Vencedor
00047 JOGO DA MEMORIA EM MDF	UNIDADE	10,0000	40,000	400,00 Vencedor
00049 JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO	UNIDADE	20,0000	32,200	644,00 Vencedor
00050 JOGO DE DAMA ESCOLAR DOBRÁVEL 27CMX27CM EM MDF	UNIDADE	15,0000	75,500	1.132,50 Vencedor
00051 Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 26 x 26	UNIDADE	18,0000	59,400	1.069,20 Vencedor
00053 JOGO PEGA VARETA	UNIDADE	10,0000	39,600	396,00 Vencedor
00054 JOGO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00055 JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	8,0000	25,000	200,00 Vencedor
00057 JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	99,600	1.494,00 Vencedor
00058 JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SORTIDOS	UNIDADE	17,0000	77,900	1.324,30 Vencedor
00061 KIT COM COTOVELEIRA, JOELHEIRA E CAPACETE PARA ADOLESCENTE	KIT	5,0000	250,600	1.253,00 Vencedor
00066 KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00 Vencedor
00068 KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00 Vencedor
00069 KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65 Vencedor
00074 Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	5,0000	20,000	100,00 Vencedor
00075 PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	2,0000	1.350,000	2.700,00 Vencedor
00077 PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66 Vencedor
00078 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28 Vencedor
00079 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90 Vencedor
00080 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90 Vencedor
00087 SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30 Vencedor
00090 TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72 Vencedor
			Total da dotação :	23.344,51
- DOTAÇÃO : 2.205 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00001 KIT ADIPÔMETRO	KIT	6,0000	261,000	1.566,00 Vencedor
00003 ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF	KIT	1,0000	126,000	126,00 Vencedor
00008 BARALHO DE CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	20,0000	4,400	88,00 Vencedor
00009 BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS	UNIDADE	20,0000	114,000	2.280,00 Vencedor
00026 BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA	UNIDADE	400,0000	0,730	292,00 Vencedor
00027 BOLAS DE GUDE SORTIDAS	UNIDADE	900,0000	0,580	522,00 Vencedor
00030 BONECA	UNIDADE	2,0000	42,300	84,60 Vencedor
00031 BRINCANDO DE ENGENHEIRO	KIT	1,0000	81,300	81,30 Vencedor
00032 CASTELO PRINCESA	UNIDADE	1,0000	120,000	120,00 Vencedor
00033 CAVALINHO UPA UPA EM BORRACHA	UNIDADE	4,0000	80,000	320,00 Vencedor
00038 CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UNIDADE	2,0000	125,000	250,00 Vencedor
00042 ELÁSTICO 10mm N.16 PACOTE COM 10 METROS	PACOTE	10,0000	71,300	713,00 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00045 FITA MÉTRICA COM 1,50m FLEXÍVEL	UNIDADE	6,0000	6,600	39,60 Vencedor
00047 JOGO DA MEMORIA EM MDF	UNIDADE	10,0000	40,000	400,00 Vencedor
00049 JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO	UNIDADE	20,0000	32,200	644,00 Vencedor
00050 JOGO DE DAMA ESCOLAR DOBRÁVEL 27CMX27CM EM MDF	UNIDADE	15,0000	75,500	1.132,50 Vencedor
00051 Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 26 x 26	UNIDADE	18,0000	59,400	1.069,20 Vencedor
00052 JOGO IMAGEM E AÇÃO	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00053 JOGO PEGA VARETA	UNIDADE	10,0000	39,600	396,00 Vencedor
00054 JOGO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60 Vencedor
00055 JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	9,0000	25,000	225,00 Vencedor
00057 JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	16,0000	99,600	1.593,60 Vencedor
00058 JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SORTIDOS	UNIDADE	18,0000	77,900	1.402,20 Vencedor
00061 KIT COM COTOVELEIRA, JOELHEIRA E CAPACETE PARA ADOLESCENTE	KIT	5,0000	250,600	1.253,00 Vencedor
00065 kit PISCINA DE BOLINHAS (01 piscina, 500 BOLINHAS)	KIT	1,0000	780,000	780,00 Vencedor
00066 KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00 Vencedor
00068 KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00 Vencedor
00069 KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65 Vencedor
00074 Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	4,0000	20,000	80,00 Vencedor
00075 PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	3,0000	1.350,000	4.050,00 Vencedor
00077 PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66 Vencedor
00078 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28 Vencedor
00079 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90 Vencedor
00080 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90 Vencedor
00086 ROLO DE ELÁSTICO N.20 50MTS	ROLO	1,0000	70,000	70,00 Vencedor
00087 SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30 Vencedor
00088 SLACK-LINE 10 METROS COM CATRACA DE 50MM	UNIDADE	1,0000	300,000	300,00 Vencedor
00090 TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72 Vencedor
Total da dotação :				26.126,61
Total dos itens :				125.283,45
HIPOPOTAMUS CALÇADOS LTDA				
- DOTAÇÃO : 2.058 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFANTIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	4,0000	89,500	358,00 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	2,0000	209,520	419,04 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	4,0000	120,960	483,84 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	2,0000	809,910	1.619,82 Vencedor
00073 MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	63,0000	8,910	561,33 Vencedor
00076 PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor



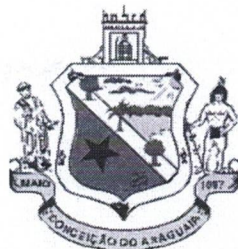
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00081 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082 REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	2,0000	43,750	87,50 Vencedor
00083 REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00084 REDE DE SOCIETY OFICIAL (PAR) 2,30X5,20 F. 2,5MM (SEDA)	PAR	1,0000	297,810	297,81 Vencedor
00085 REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	34,0000	215,000	7.310,00 Vencedor
00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, METRO malha 15x15 3000 m²		600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
Total da dotação :				79.848,63
- DOTAÇÃO : 2.078 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA

00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	4,0000	89,500	358,00 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	2,0000	209,520	419,04 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	5,0000	120,960	604,80 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	1,0000	809,910	809,91 Vencedor
00073 MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	62,0000	8,910	552,42 Vencedor
00076 PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082 REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083 REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00085 REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	34,0000	215,000	7.310,00 Vencedor
00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, METRO malha 15x15 3000 m²	METRO	600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
			Total da dotação :	78.809,21
- DOTAÇÃO : 2.079 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	5,0000	89,500	447,50 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	1,0000	209,520	209,52 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	5,0000	120,960	604,80 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	1,0000	809,910	809,91 Vencedor
00073 MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	62,0000	8,910	552,42 Vencedor
00076 PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082 REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083 REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00085 REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	33,0000	215,000	7.095,00 Vencedor



000689

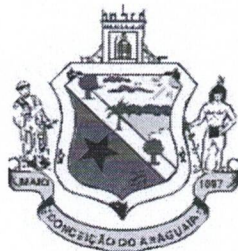
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, METRO malha 15x15 3000 m²	600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
--	----------	-------	-------------------

Total da dotação : 78.474,19

- DOTAÇÃO : 2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14

00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLE	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEBOL 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor



000690

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

REDE				
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	5,0000	89,500	447,50 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	1,0000	209,520	209,52 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	5,0000	120,960	604,80 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	1,0000	809,910	809,91 Vencedor
00073 MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	62,0000	8,910	552,42 Vencedor
00076 PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082 REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083 REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00085 REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	3,0000	139,000	417,00 Vencedor
00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	33,0000	215,000	7.095,00 Vencedor
00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, METRO malha 15x15 3000 m²		600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
			Total da dotação :	78.335,19
- DOTAÇÃO : 2.205 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor

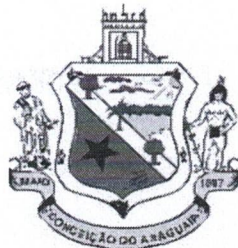


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA

00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plástico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	4,0000	89,500	358,00 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRÍLICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	2,0000	209,520	419,04 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	4,0000	120,960	483,84 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	2,0000	809,910	1.619,82 Vencedor
00073 MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	63,0000	8,910	561,33 Vencedor
00076 PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082 REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083 REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00084 REDE DE SOCIETY OFICIAL (PAR) 2,30X5,20 F. 2,5MM (SEDA)	PAR	1,0000	297,810	297,81 Vencedor
00085 REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	34,0000	215,000	7.310,00 Vencedor
00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, malha 15x15 3000 m²	METRO	600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor

Total da dotação : 79.804,88

Total dos itens : 395.272,10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Total geral : 520.555,55

Total registrado em favor da empresa: CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA	R\$ 125.283,45 (Cento e vinte cinco mil Duzentos e oitenta três reis e quarenta cinco centavos).
Total registrado em favor da empresa: HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA	R\$ 395.272,10 (Trezentos noventa e cinco mil duzentos e setenta dois reais e dez centavos).
Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 520.555,55 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta cinco centavos).

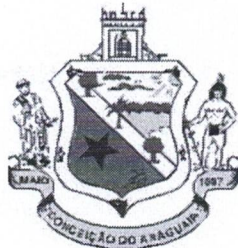
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022 -SRP e Processo Licitatório nº 6386/2022 .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



000693

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Conceição do Araguaia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.


Elida Elena Moreira
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Elida Elena Moreira
Secretária Municipal de Educação

CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS
LTDA:11130786000188

Assinado de forma digital por CTM
BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS
LTDA:11130786000188
Dados: 2022.10.14 12:26:09 -03'00'

CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA
CNPJ nº 11.130.786/0001-88


HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA
CNPJ Nº 34.903.633/0001-21

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: